



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N. 4.286, DE 2023

Denomina o "Aeroporto Metropolitano de Guarujá", localizado na Base Área de Santos, em Guarujá/SP, como "Aeroporto Metropolitano de Guarujá Eduardo Sanovicz".

Autor: Deputado Paulo Alexandre Barbosa

Relatora: Deputada Rosana Valle

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 4.286, de 2023, que propõe denominar "Aeroporto Metropolitano de Guarujá Eduardo Sanovicz", o aeroporto que está sendo construído na base aérea de Santos, no município de Grarujá, estado de São Paulo.

Na justificação, o Autor destaca as principais contribuições do homenageado para a nação e também a suas contribuições no que tange a aviação nacional.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e de Cultura, para apreciação do mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A matéria está sujeita ao regime de tramitação de ordinária, de acordo com o art. 151, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por não se enquadrar nas hipóteses de tramitação em outro regime, e sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões por força do art. 58, §2º, I da Constituição Federal, e art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

A relatoria foi designada pelo presidente da presente comissão no dia 16/10/2023, esgotado o prazo de cinco sessões após esse marco não foram apresentadas emendas na comissão.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei em exame propõe denominar o futuro aeródromo a ser construído onde é hoje a base área de Santos, em Guarujá, no Estado de São Paulo, como "Aeroporto Metropolitano de Guarujá Eduardo Sanovicz", em homenagem a uma grande personalidade do turismo brasileiro, o ex-presidente da EMBRATUR, Eduardo Sanovicz.

Apesar de reconhecermos a importância e relevâncias dos serviços do ex-presidente da EMBRATUR, Eduardo Sanovicz, a quem cumprimos o autor pela proposta, entendemos que para nomear o aeroporto o nome do Professor José Gonçalves dos Santos, seria mais adequado, visto que há amplo apelo popular local pela homenagem dessa personalidade, inclusive já tendo sido homenageado diversas vezes pelo legislativo do município, o qual já se manifestou pela concordância com o nome do professor em diversas ocasiões.

O Professor José Gonçalves, suboficial da Força Aérea Brasileira, foi um pioneiro do ensino da aviação no Guarujá, Baixada Santista e no Brasil. José Gonçalves faleceu em 2017 no Guarujá.

Em 1978, trabalhando como chefe dos mecânicos da Base Aérea de Santos, ele criou o Curso Técnico de Manutenção de Aeronaves no aeroporto da base, em Vicente de Carvalho. O professor José formou milhares de alunos que hoje estão trabalhando em companhias aéreas espalhadas pelo Brasil e no exterior.

Durante sua carreira militar, o Professor Gonçalves foi amplamente reconhecido por sua dedicação e excelência, recebendo condecorações importantes, como as medalhas **Mérito Santos Dumont**, **Bartolomeu de Gusmão**, além das distinções por tempo de serviço: **Primeiro Decênio**, **Segundo Decênio** e **Terceiro**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

Decênio. Esses honoríficos evidenciam seu compromisso e contribuição para a aviação no Brasil.

Com o fim da escola na Base Aérea, o professor José Gonçalves criou junto a ETEC do Guarujá, a escola técnica Santos Dumont, ensinando mecânica de aviação para as novas gerações.

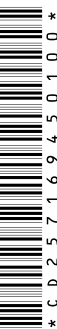
Ao longo de 40 anos trabalhou e viveu na cidade onde teve o reconhecimento dos moradores, e dos alunos que construíram carreiras de sucesso na aviação.

Nominando o Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá, o professor José Gonçalves, será o primeiro negro brasileiro a ter seu nome em um aeroporto no Brasil, uma justa e merecida homenagem a um pioneiro e grande entusiasta da aviação que escolheu o Guarujá para eternizar o seu legado na aviação.

Além de sua habilidade técnica, ele se destacou por sua paixão pelo ensino, enxergando no curso de Manutenção de Aeronaves uma oportunidade de transformar vidas. Ele acreditava no poder da educação técnica como uma porta de entrada para o mercado de trabalho, oferecendo aos jovens de Guarujá e da Baixada Santista uma chance de construir um futuro melhor. Seu legado vive não apenas nas homenagens que recebeu, mas também nas vidas que ajudou a moldar.

Apresentamos um substitutivo ao PL, atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, que obriga a manutenção do nome da cidade de localização na denominação dos aeroportos. O art. 1º desta lei exige que os terminais aeroportuários tenham “a denominação das próprias cidades, vilas e povoados em que se encontrem”, portanto, no nome do aeroporto vem em primeiro lugar o nome da cidade e em seguida a denominação honorífica, a saber, “Aeroporto Metropolitano de Guarujá - Professor José Gonçalves dos Santos”.

A proposta é de se homenagear também Eduardo Sanovicz, uma grande personalidade do turismo brasileiro, reconhecido Doutor e docente da USP, na cadeira de Lazer e Turismo, também presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR), ex-presidente da Paulistur e da Embratur, por seus serviços prestados à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/SP

nação, batizando o Terminal de Passageiros do Aeroporto com seu nome.

Dessa maneira entendemos que as duas personalidades serão homenageadas por suas contribuições no cenário da aviação e turístico do nosso país.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.286, de 2023, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2025.

Deputada **Rosana Valle**
Relatora





COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.286, DE 2023.

Denomina o "Aeroporto Metropolitano de Guarujá", localizado na Base Área de Santos, em Guarujá/SP, como "Aeroporto Metropolitano de Guarujá Eduardo Sanovicz".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º A presente lei tem o objetivo de nomear o Aeroporto Metropolitano de Guarujá e seu Terminal de Passageiros.

Art. 2.º O Aeroporto Metropolitano de Guarujá passa a ser denominado: "Aeroporto Metropolitano de Guarujá - Professor José Gonçalves dos Santos".

Art. 3.º Fica denominado o terminal de passageiros do Aeroporto Metropolitano de Guarujá de "Terminal de Passageiros - Eduardo Sanovicz".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2025.

Deputada **Rosana Valle**
Relatora

